

EDITAL MOSTRA FOTOGRÁFICA DO 13º CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDE UNIDA

"FAZ ESCURO, MAS CANTAMOS: REDES EM RE-EXISTÊNCIA NOS ENCONTROS DAS ÁGUAS"

A comissão organizadora do 13º Congresso Internacional da Rede Unida vem por meio deste tornar público o presente Edital da Mostra Fotográfica: Territórios e Redes Vivas em Re-existência na Produção do Cuidado em Saúde, que regulamenta as inscrições dos interessados em participar da mostra e exposição no 13º Congresso Internacional da Rede Unida.

1. DO OBJETO

Construir a mostra fotográfica do 13º Congresso Internacional da Rede Unida, que acontecerá em Manaus, Amazonas, no período de 30 de maio a 02 de junho de 2018, na Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

2. DO OBJETIVO

A Mostra busca incentivar a produção fotográfica como uma forma de linguagem artística na saúde a partir dos eixos temáticos:

I) **História da Rede Unida**

Será composto pelos registros de imagem realizados ao longo da história da Rede Unida. O material indicado a participar deste eixo, deve retratar momentos como congressos, reuniões, manifestações e outros encontros promovidos por esta grande rede.

II) **Vivências dos trabalhadores do SUS e Programa Mais Médicos**

Esse eixo temático tem o objetivo de retratar as experiências vivenciadas nos serviços de saúde que traduzem o cotidiano dos trabalhadores e profissionais na atenção à saúde da população, incluindo o dia a dia da gestão, as práticas assistenciais, as ações desenvolvidas com a comunidade e outras tantas iniciativas presentes na prática do cuidado e do fazer em saúde.

III) **Inovação e estratégias educativas no SUS**

Retratar as experiências de inovação e estratégias que envolvem a educação no contexto do trabalho, considerando os princípios da educação permanente e da promoção da saúde no envolvimento de grupos específicos e usuários do SUS.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PARCEIROS:



IV) Vivências do movimento estudantil no SUS

Este eixo temático é voltado para fotografias que mostrem experiências da relação movimento estudantil com o Sistema Único de Saúde e outros movimentos sociais. Serão aceitas imagens de estágios e vivências, como o Projeto Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS), projetos de extensão e demais atividades que integrem o estudante com a realidade das redes de atenção à saúde.

V) Participação popular no SUS: ações sociais e redes vivas, que produzam saúde em práticas diversificadas nos territórios, alinhadas ou não aos serviços de saúde

Este eixo temático busca mostrar como as ações sociais e redes vivas, que produzam saúde em práticas diversificadas nos territórios, alinhadas ou não aos serviços de saúde.

3. DOS FORMATOS

3.1. As imagens inscritas poderão ser coloridas ou em preto e branco, em formato digital e deverá (ão) ser enviada (s) em arquivo digital formato JPEG, com melhor resolução possível.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A Mostra é direcionada a brasileiros e estrangeiros, interessados em fotografia em geral, maiores de 18 anos;

4.2. Os participantes da Mostra devem estar inscritos no 13º Congresso Internacional da Rede Unida através do site www.redeunida.org.br;

4.3. Serão excluídas de concorrer fotografias que não atendam ao disposto nos eixos deste edital, que contenham material pornográfico ou eticamente inadequado ou imagens resultantes de composição, sobreposição, montagens, cópias ou adaptações de outras já existentes ou fotografias com qualquer artifício;

4.4. Estão impedidos de concorrer membros da Coordenação Nacional da Rede Unida, bem como membros da Comissão Organizadora do 13º Congresso.

5. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES DAS FOTOGRAFIAS

5.1. As inscrições e submissões para compor a Mostra Fotográfica serão gratuitas e serão realizadas no período de 05/04/2018 a 20/04/2018, de acordo com os eixos temáticos e formatos estabelecidos no item 3 deste edital, através do endereço eletrônico comunicacao@redeunida.org.br, com o título MOSTRA FOTOGRÁFICA. Deverão ser preenchidos os seguintes dados referentes às imagens: nome do autor, título, ano de criação e local onde a imagem foi realizada.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PARCEIROS:



5.2. Cada participante poderá inscrever até 03 fotografias em cada um dos eixos;

5.3. Para inscrever as imagens será necessário assinar o Termo de Autorização para Uso de Imagem (ANEXO II) no momento de preenchimento da ficha de inscrição. No caso de inscrição e submissão de material através do site, o candidato, ao concordar com o edital (item do formulário), estará concordando com o Termo de Autorização para Uso de Imagem (ANEXO II).

6. DA VOTAÇÃO VIRTUAL

Após o envio das fotografias, as mesmas ficarão disponíveis no site para votação no ambiente virtual, no período de 23 a 30/04/2018, onde os inscritos poderão votar nas fotografias de sua preferência, conferindo nota de 01 (um) a 05 (cinco) para cada fotografia de cada eixo previsto neste edital, durante todo o Congresso.

7. DA SELEÇÃO FINAL

Após o período de votação, serão contabilizados os pontos, sendo selecionadas as 10 (dez) fotografias mais votadas de cada eixo.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO FINAL

Os selecionados para participação na Mostra terão seus nomes divulgados no site da Rede Unida na data de 02/05/2018.

9. DA REALIZAÇÃO DA MOSTRA

9.1 A Mostra será composta por 50 fotografias, sendo 10 de cada eixo temático, com abertura no primeiro dia do Congresso, que acontecerá de 30/05/2018 a 02/06/2018;

9.2 As fotografias selecionadas, serão impressas no tamanho de 30x40cm e serão etiquetadas no verso, contendo o número de inscrição e o nome do participante. Tal procedimento será efetuado pela Comissão Organizadora;

9.3 Após o término da Mostra, as fotografias impressas, serão consideradas como doação e comporão o acervo da Associação Brasileira da Rede Unida.

10. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DESTAQUES

10.1. Durante a realização da Mostra, serão escolhidas as fotografias destaque mediante votação dos espectadores via cédulas depositadas em urna lacrada, que acontecerá no dia 01/06/2018, das 9h às 17h.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PARCEIROS:



10.2. Os autores de fotografias selecionadas como destaque receberão um Certificado de Destaque, além dos certificados de participação na Mostra.

10.3. A lista dos autores de fotografias escolhidas como destaque será divulgada na mesa de encerramento do 13º Congresso. Os certificados serão disponibilizados de forma virtual no site da Rede Unida.

11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora será constituída por apoiadores da Associação Brasileira da Rede Unida e convidados para esta atividade.

12. DOS CERTIFICADOS DE DESTAQUE E NÃO REMUNERAÇÃO

12.1. Serão escolhidos 03 destaques por eixo e 15 destaques da mostra como um todo;

12.2. Não será oferecido prêmio em dinheiro ou remuneração aos participantes da mostra.

13. DOS RECURSOS

13.1. Serão admitidos recursos contra os atos praticados pela Comissão Organizadora, devidamente instruídos, fundamentados e corroborados por provas, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação dos referidos atos no site indicado neste edital. Entende-se como data de interposição de recurso a data da postagem pelo correio;

13.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Associação Brasileira da Rede Unida, situada na R. São Manoel, nº 498, Bairro Santa Cecília, Porto Alegre/RS; CEP nº 90620-110.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A participação no presente evento importa, por parte dos concorrentes, na integral concordância com os termos deste Edital e do Regulamento;

14.2. Fica eleito o Foro do Município de Porto Alegre/RS, local da atual sede da Associação Brasileira da Rede Unida, para dirimir quaisquer dúvidas de ordem jurídica, que este concurso possa vir a ocasionar;

14.3. O Edital da Mostra e seus anexos estarão disponíveis no site da Associação Brasileira da Rede Unida: www.redeunida.org.br

14.4. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos ou extravios das fotografias impressas entregues antes, durante o período de exposição e após o seu término.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PARCEIROS:



15. DOS DIREITOS DO AUTOR

Serão garantidos os direitos autorais sobre as fotografias, sendo divulgados os nomes dos autores nos créditos das fotografias da Mostra Fotográfica ou em quaisquer materiais para os quais venham a ser utilizadas, conforme termo de autorização descrito anteriormente.

16. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I - Cronograma das Etapas do Edital

Anexo II - Termo de Autorização para Uso de Imagem



Júlio Cesar Schweickardt
Coordenador Nacional
da Rede Unida



Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Internacional da Rede Unida

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PARCEIROS:



ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL ETAPA

ETAPA	DATA/PERÍODO
Inscrição e submissão	05/04/2018 a 20/04/2018
Votação virtual	23/04/2018 a 30/04/2018
Divulgação da seleção final	02/05/2018
Realização da Mostra	30/05/2018 a 02/06/2018
Votação dos destaques	01/06/2018, das 9h às 17h
Divulgação dos destaques	02/06/2018

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PARCEIROS:



ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Ao inscrever sua obra fotográfica no Edital da "MOSTRA FOTOGRÁFICA DA REDE UNIDA 2018" o participante se responsabiliza pelos direitos autorais ou de imagem dos eventuais envolvidos, assim como, ciente dos termos deste edital, concorda irrestritamente com os mesmos em sua integralidade, aceitando ceder a(s) obra(s) inscrita(s) para exposição e/ou exibição ao público, no citado evento, bem como autoriza a ASSOCIAÇÃO DA REDE UNIDA, pessoa jurídica de direito privado, sem ônus de qualquer natureza para a referida Associação, os direitos para utilização da(s) imagem(ns) inscrita(s) em materiais de divulgação e publicações nos meios impressos, eletrônicos e audiovisuais, sem quaisquer limitações de território ou meios e formas de divulgação, assegurados os créditos de autoria da(s) fotografia(s) ao participante.

O participante declara que a obra, objeto deste termo, é de sua exclusiva autoria, com o que se responsabiliza por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação. A presente autorização é firmada em caráter gratuito, irrevogável e irrevogável, durante prazo indeterminado.

E, por estar justo e acordado, firma o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PARCEIROS:

